

reais e noventa centavos)

Assinado em 16/07/2025.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 134/2023

Contrato: 189/2021

Processo: SEI 136.00009476/2023-93

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de manutenção preditiva preventiva e corretiva aos elevadores e plataformas sem a inclusão de peças, para diversas unidades.

Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de novembro/2024, para R\$ 385,66 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Assinado em 16/07/2025.

## GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4535, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria, a fim de alterar e revogar dispositivos da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025, nos moldes abaixo:

Artigo 1º - O Artigo 31, §4º, I, da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

“(NR)

a ) Dia 18/07/2025 – Divulgação e convocação dos classificados em 1ª chamada, por e-mail e SMS;

b ) Dias 21 e 22/07/2025 - Matrícula dos classificados em 1ª chamada, com apresentação de documentação pelos candidatos;

c) Dia 23/07/2025 até as 15h, divulgação, por e-mail, da análise de deferimento ou indeferimento da documentação de matrícula apresentada pelos candidatos da 1ª chamada, bem como solicitação de Recurso de matrícula, pelo candidato, para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 1ª chamada;

d) Dia 24/07/2025, até as 15h00, divulgação do resultado do recurso, bem como correção e análise de documentação da 1ª chamada, bem ainda divulgação e convocação dos classificados em 2ª chamada, por e-mail e SMS;

e ) Dias 28 e 29/07/2025, Matrícula dos classificados em 2ª chamada, com apresentação de documentação pelos candidatos;

f) Dia 30/07/2025 até às 15h00, divulgação, por e-mail, da análise de deferimento ou indeferimento da documentação de matrícula, apresentada pelos candidatos da 2ª chamada e, solicitação de Recurso de matrícula, pelo candidato, para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 2ª chamada.

g) Dia 31/07/2025 até às 15h00, divulgação do resultado do recurso, correção e análise de documentação da 2ª chamada, além da divulgação e convocação dos classificados em 3ª chamada, por e-mail;

h ) Dia 04/08/2025, matrícula dos classificados em 3ª chamada, com apresentação de documentação pelos candidatos;

i) Dia 05/08/2025 até as 12h00, divulgação, por e-mail, da análise de deferimento ou indeferimento da documentação de matrícula, apresentada pelos candidatos da 3ª chamada e solicitação de Recurso de matrícula, pelo candidato, para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 3ª chamada. (NR)”

Artigo 2º - Ficam revogadas, as alíneas “J”, “K e “L”, do inciso I, do §º 4º, do Artigo 31, da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025.

Artigo 3º - Os demais artigos que constam da Portaria mencionada no Artigo 2º acima mencionado permanecem inalterados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua efetiva publicação no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

### DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO Nº 89, DE 17/07/2025

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, com fundamento no inciso I, artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 04/1997, o afastamento parcial de 17 horas aulas, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente de Angela Cristina Gomes, RG 34.586.725-7, da Escola Técnica Estadual Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, de 28/07/2025 até 18/12/2025, para realização

de estudos em nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE - Presidente Prudente – SP.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, Torna Público o extrato do aditamento do termo de colaboração celebrado, por decorrência do Chamamento Público nº 001/2020.

Colaboração – Organizações Sociais

Processo SEDS nº 012.00002653/2023-34

Organização Sociedade Civil: AELESAB - Programas de Integração à Criança e Adolescente

Signatário: Nilde Queiroz de Almeida Lima

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Presidente Prudente

Signatário: Prefeito Milton Carlos de Mello

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Andrezza Rosalém Vieira

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Presidente Prudente

Modalidade: Chamamento Público

16º Termo Aditivo - Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 10.484.100,00 sendo R\$ 9.215.190,00 de responsabilidade da Secretaria, R\$ 1.129.500,00 de responsabilidade da Prefeitura e R\$ 139.410,00 referente aos usuários do programa, objetivando a prorrogação de vigência pelo período de 14/08/2025 a 13/08/2028 e em caráter excepcional, pelo período de 14/08/2025 a 31/12/2025, do fornecimento de refeições jantares, bem como a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar.

O valor correspondente à gratuidade das refeições equivale a importância de R\$ 25.425,00 de responsabilidade da Secretaria, devendo a mesma ser excluída da previsão de responsabilidade do usuário, pelo período de 14/08/2025 a 31/12/2025.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, PTRES 350901 e Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 27.493.314,59

Data da Assinatura: 10/07/2025

Gestor: Denise Bocchini

Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 30/2025

#### COMUNICADO, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, Torna Público o extrato do aditamento do termo de colaboração celebrado, por decorrência do Chamamento Público nº 025/2017.

Colaboração – Organizações Sociais

Processo SEDS nº 012.00004900/2023-37

Organização Sociedade Civil: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC

Signatário: Luiz Gonzaga da Silva Nascimento

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Andrezza Rosalém Vieira

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Grajaú / Cidade Dutra

Modalidade: Chamamento Público

31º Termo Aditivo - Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 12.383.870,00 sendo R\$ 11.234.450,00 de responsabilidade da Secretaria e R\$ 1.149.420,00 referente aos usuários do programa, objetivando a prorrogação de vigência pelo período de 14/08/2025 a 13/08/2028 e em caráter excepcional, pelo período de 14/08/2025 a 31/12/2025, do fornecimento de refeições jantares, bem como a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar.

O valor correspondente à gratuidade das refeições equivale a importância de R\$ 15.035,00 de responsabilidade da Secretaria, devendo a mesma ser excluída da previsão de responsabilidade do usuário, pelo período de 14/08/2025 a 31/12/2025.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, PTRES 350901 e Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 39.298.883,18

Data da Assinatura: 14/07/2025

Gestor: Denise Bocchini

Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 30/2025

#### AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DIÁRIAS DE VIAGEM

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, **autorizo**, se conforme e atendidas às normas de regência, em caráter excepcional como facultado pelos

parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de julho/2025, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores:

Nome: Kimberlly Layane da Silva Ribeiro

Cargo: Assessor de Gabinete II

Localidade do Deslocamento: Votuporanga e Piracicaba - SP

Motivo do Deslocamento: Encontro FNAS pelo Brasil

Períodos: 15/07/2025 e 22/07/2025

Nome: Lucas Larrosa de Oliveira

Cargo: Assessor de Gabinete II

Localidade do Deslocamento: Votuporanga e Piracicaba - SP

Motivo do Deslocamento: Encontro FNAS pelo Brasil

Períodos: 15/07/2025 e 22/07/2025

Nome: Jennifer Santos Oliveira

Cargo: Assistente Administrativo

Localidade do Deslocamento: Votuporanga e Piracicaba - SP

Motivo do Deslocamento: Encontro FNAS pelo Brasil

Períodos: 15/07/2025 e 22/07/2025

Nome: Edson da Conceição Lima

Cargo: Diretor I

Localidade do Deslocamento: Votuporanga e Piracicaba - SP

Motivo do Deslocamento: Encontro FNAS pelo Brasil

Períodos: 15/07/2025 e 22/07/2025

#### DESPACHO

À Associação Cultural Artística Cine Favela.

Referência: Termo de Fomento – Proc.º SEDS 2075559/2019 – SEI nº 012.00005296/2023-66

Assunto: Notificação Prévia para inclusão no CADIN Estadual

Nos termos da Lei nº 12.799, de 10 de janeiro de 2008, e em observância ao princípio da publicidade, a Secretaria de Desenvolvimento Social, torna pública a intenção de inclusão da Associação Cultural Artística Cine Favela, inscrita no CNPJ sob o nº 06.373.008/0001-80, no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN ESTADUAL.

Em decorrência da existência de pendência financeira junto aos registros da Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 14.562,27 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos), corrigido pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, totalizando o valor de R\$ 19.409,04 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos), válido para devolução até 31/12/2025, conforme instrução contida nos autos do processo SEI nº 012.00005296/2023-66.

#### DESPACHO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO – 17/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025/00002 (84230)

CONVÊNIO: 000589/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do Estado

GESTOR: Sonia Maria de Carvalho

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 1/2025

ASSINATURA: 17/07/2025

#### DESPACHO, DE 17 DE JULHO DE 2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO – 17/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025-00701-DM (84074)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

OBJETO: Custeio

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Alexandra Maria Joaquim Benetti

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 23/2025

ASSINATURA: 17/07/2025

PROCESSO: SEDS-PRC-2025/00163 (78943)

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CRISTA ACOLHER CUIDAR ENSINAR E SERVIR

OBJETO: Custeio